



A Ordem por princípio

por unanimidade. *Única Discussão do Requerimento n.º 90/2021, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis, solicitando que o Executivo Municipal implemente no Hospital Municipal Dona Chiquita o atendimento odontológico de urgência e emergência nas sextas-feiras após às 18h, sábados, domingos e feriados.* O **vereador Ricardo** expôs considerações referentes ao requerimento e enumerou as melhorias para a saúde dos munícipes. O **vereador João Paulo** parabenizou o vereador Ricardo pela elaboração do requerimento em voga. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 90/2021 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 45.^a (quadragésima quinta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 (seis) de dezembro de 2021, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.^o Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Juscilino Martins, Luiz Antônio Garcia, Silvana Rosa Livramento

Joel Alves Pereira
Silvana Rosa Livramento

Ata da 4.^a (quarta) Sessão Extraordinária, na 1.^a (primeira) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 07 (sete) de abril de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Juscelino Martins, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Prosseguindo, colocou para discussão e votação as atas da 2.^a (segunda) e 3.^a (terceira) sessões extraordinárias, ambas do dia 15/03/2021, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não houve pequeno e grande expedientes por se tratar de uma reunião extraordinária. Passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Única discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 13/2021, que "Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências"**, encaminhado pelo Executivo Municipal em regime de urgência. A **vereadora Silvana**, em nome da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** solicitou a dispensa do parecer. A solicitação foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade.** Este **Secretário**, em nome da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** solicitou a dispensa do parecer. A solicitação foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade.** O **vereador Fábio** declarou que a Resolução n.º 7.097, da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais, ano passado, contemplou

São João Batista do Glória com a verba de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para ser empregada na área da saúde, conforme o plano de trabalho elaborado. Dessa forma, salientou que elaborou um ofício questionando ao Executivo Municipal qual é o plano de trabalho, pois a quantia em questão poderá ser direcionada para os usuários da saúde no geral ou para cobrir gastos pandemia de covid-19 ou doado para a Santa Casa de Misericórdia de Passos. Na sequência, o **vereador Fábio**, em nome da **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência**, solicitou a dispensa do parecer. A solicitação foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade**. O **vereador Danilo** manifestou-se acerca dos ambos os projetos que serão apreciados na presente sessão, destacando que proposições que visam a diminuir os impactos da pandemia são bem-vindas. Recomendou que este Município realize as próximas doações à Santa Casa de Misericórdia de Passos considerando os valores que os demais municípios repassarão. Defendeu a volta das reuniões ordinárias durante a fase roxa, contanto que todos os protocolos sanitários sejam cumpridos. Na oportunidade, tratou a respeito do Projeto de Lei n.º 10/2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências", que foi aprovado na 3.ª (terceira) sessão extraordinária. Defendeu que o crédito contratado, em vez de empregado na compra de um caminhão, seja utilizado para ações assistências aos glorienses face aos impactos econômicos e sociais da pandemia. Durante a ocasião, o **vereador Fábio** apresentou ponderações. Este **Secretário** pontuou que São João Batista do Glória deverá fazer a sua parte, independentemente se outro município repassou menos recursos à Santa Casa de Misericórdia de Passos. Expôs as medidas que a Administração Municipal está promovendo para que nenhuma família passe por dificuldades. Defendeu que o crédito que será contratado com o Banco do Brasil S.A. (Projeto de Lei n.º 10/2021) seja empregado na compra do caminhão, pois é um item necessário e as ações de assistência social estão sendo executadas de forma satisfatória pela Administração Municipal. Na ocasião, iniciou-se um debate entre este **Secretário**, os **vereadores Fábio, Silvana, Luiz e Danilo** relacionado à falta de um critério adotado pelo Poder Público para considerar determinadas atividades não essenciais, as quais sofrerão paralisação dos serviços durante as medidas mais enérgicas de enfrentamento da Covid-19, oportunidade na qual os aludidos *edís* e os **vereadores Cresio e João Paulo** discutiram sobre temas relacionados à atuação do Poder Público no contexto da pandemia da Covid-19. O **Presidente** concedeu a palavra ao **assessor jurídico da Casa Paulo César da Fonseca**, a fim de apresentar esclarecimentos às questões levantadas pelos vereadores relacionadas a possibilidade de a Administração Municipal flexibilizar as medidas restritivas de combate à pandemia determinadas pelo Governo Estadual, e sobre a viabilidade da distribuição dos alimentos da merenda escolar aos estudantes da educação básica da rede pública durante a suspensão das aulas presenciais devido à pandemia de Covid-19. Por último, o Plenário discutiu o procedimento relacionado ao desenvolvimento das sessões legislativas, e o **Presidente** manifestou-se sobre as providências que esta Câmara Municipal tomará no tocante às questões apresentados pelos *edís*. **Colocado em sua única votação, o Projeto de**

**A Ordem por princípio**

Lei n.º 13/2021 foi aprovado por unanimidade. *Única discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2021, que "Dispõe sobre a concessão de contribuição financeira para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos e dá outras providências", encaminhado pelo Executivo Municipal em regime de urgência. A vereadora Silvana, em nome da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final solicitou a dispensa do parecer. A solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Este Secretário, em nome da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento solicitou a dispensa do parecer. A solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O vereador Fábio, em nome da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, solicitou a dispensa do parecer. A solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 14/2021 foi aprovado por unanimidade Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 4.ª (quarta) sessão extraordinária. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.*

Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Ricardo Israel dos Reis, Silvana Rosa Livramento

Ata da 5.ª (quinta) Sessão Extraordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 18h (dezoito horas) do dia 09 (nove) de dezembro de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Prosseguindo, colocou para discussão e votação a ata da 4.ª (quarta) sessão extraordinária, do dia 07/04/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Única discussão Projeto de Lei n.º 44/2021, que "Dispõe sobre a alteração do Percentual de Suplementação da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021 e dá outras providências", encaminhado pelo Executivo Municipal em regime de extrema urgência. Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 44/2021 foi aprovado por sete votos. O vereador João Paulo absteve-se de manifestar o voto, sob o argumento que a suplementação não veio especificada. Única discussão do Projeto de Lei n.º 43/2021, que "Autoriza a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de imóveis, mediante Concorrência Pública para fins industriais", encaminhado pelo Executivo Municipal em regime de urgência. O vereador Danilo recomendou que a**